

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 427/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente realize a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus da cidade de Araucária-PR.

## **JUSTIFICATIVA**

Diante da crescente utilização do transporte público e da ausência de lixeiras em diversos pontos de ônibus de nossa cidade, verificamos a urgente necessidade de implementar essa infraestrutura básica. A falta de recipientes adequados para o descarte de resíduos tem gerado diversos problemas, a saber:

- O lixo acumulado ao redor dos pontos de ônibus atrai insetos e outros animais, proliferando doenças e prejudicando a saúde pública.
- O descarte irregular de lixo pode obstruir calçadas e vias de acesso, dificultando a locomoção de pedestres e veículos.
- A presença de lixo descartado de forma inadequada contribui para a degradação visual da cidade e diminui a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus é uma medida que, além de garantir a higiene e a limpeza da cidade, contribui para a valorização do espaço público e para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2025.

## Vilson Cordeiro Vereador